

RESOLUÇÃO N°. 22/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 01/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 04 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 01/2020-CSPP, de 06 de fevereiro de 2020, que autorizou:

- a) A criação do curso de pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Atividade Física em Saúde e Reabilitação Cardiometabólica**”, conforme processo 23071.020407/2019-33, coordenado pelo Prof. Mateus Camaroti Laterza, no período de 08/02/2020 a 31/07/2021; e
- b) A criação do curso de pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Ciências do Treinamento de Força**”, conforme processo 23071.020223/2019-73, coordenado pelo Prof. Jeferson Macedo Vianna, no período de 08/02/2020 a 31/07/2021.
- c) O reoferecimento do curso de pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Filosofia, Cultura e Sociedade**”, conforme processo 23071.004224/2011-13, coordenado pelo Prof. Luiz Antonio da Silva Peixoto, no período de 24/03/2020 a 18/11/2020, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP